



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR /2025

PROTOCOLO N° :
DATA ENTRADA :
HORÁRIO :

À família do Senhor **José Cardoso**

Senhores Familiares,

Com nossa fraternal vista, apresento sinceras condolências à família pelo falecimento do senhor **José Cardoso**. Nascido em 1932, senhor José Cardoso faleceu no dia 24/02/2025, em Visconde do Rio Branco, MG. Seu corpo foi velado e sepultado no cemitério municipal São João Batista, em Visconde do Rio Branco.

Ele deixa saudades no coração da esposa Norma , dos filhos Carla Maria, Carlos José , Cláudio José e Caio José, dos netos, dos bisnetos e de todos os familiares.

O Senhor José foi eleito vereador para a legislatura 1989/1992, ocasião em que foi Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, tendo sido relator da 1ª Assembléia Constituinte de Visconde do Rio Branco para a elaboração da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Em 1991 ocupou a mesa diretora assumindo o cargo de secretário. Foi reeleito vereador para a legislatura de 1993/1996. Presidiu, ainda, o Lions Club e o Clube dos Bancários.

Na legislatura de 1997/2000 foi Secretário de Obras, tendo colaborado muito na construção do Bairro Capitão Gonçalo Melo Barreto, popularmente conhecido como Mutirão. Era preocupado e caridoso, e sempre levava lanches para os que lá estavam trabalhando, custeados com seu próprio salário.

Foi um homem muito trabalhador, marido amoroso, cuidadoso com filhos, netos, e bisnetos. Era formado em Farmácia, e aposentado como funcionário da Caixa Econômica Federal, onde exerceu a função de gerente por quase 30 (trinta) anos.

Assim, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

O passamento será registrado na ata da reunião da Câmara Municipal do dia 11 de março de 2025, ocasião em que todos os vereadores manifestarão profundo sentimento de pesar pela irreparável perda, através da “Moção de Pesar”, requerida por mim, Vereador da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas.

É a Moção,

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2025.

**Gerson Gomes de Freitas
Vereador (PL)**